



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1

10-10-1947
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 11 DE 16 DE Dezembro DE 1947

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação.

CONSIDERANDO que é a primeira vez que se instala neste Município a Câmara Municipal;

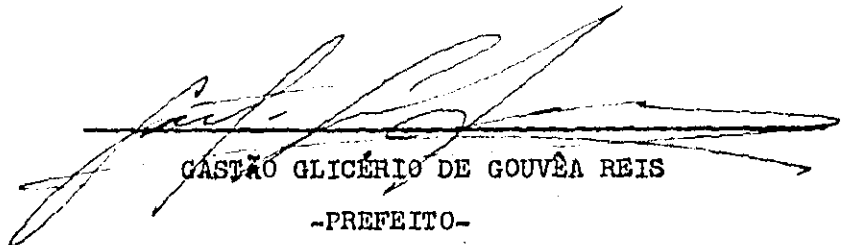
CONSIDERANDO que nesta data tiveram início os primeiros trabalhos parlamentares de Duque de Caxias, cujo acontecimento, constando dos anais do Município deverá estar sempre latente na memória de todos os munícipes;

R E S O L V E :

Artº 1º- Passa a denominar-se Praça 23 de Outubro, umas das praças desta cidade.

Artº 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Dezembro de 1947.



GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS
-PREFEITO-